



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13.10.2020-DL, cujo é Contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo e operacional no auxílio as atividades de despachos e entregas de materiais e documentos (como envio a correios ou a cartórios), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Icó/CE, Durante o exercício de 2020, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 16 de Abril de 2020.

  
ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA  
Procuradora Assistente do Município  
Geral do Município  
OAB-CE nº 30.982